



Patentes no Mercado Brasileiro: Regulação, Atuação do CADE e Incentivo à Inovação

Autor(es)

Jéssica Garcia Da Silva Maciel

Daniel Silveira Farias

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

As patentes representam instrumentos jurídicos centrais para a proteção da propriedade intelectual e o estímulo à inovação tecnológica, garantindo ao titular direitos exclusivos de exploração por determinado período (Abrantes, 2022). A Lei nº 9.279/1996 estabelece a regulamentação da propriedade industrial no Brasil, incluindo patentes, enquanto o CADE atua na prevenção de condutas anticoncorrenciais e na supervisão de fusões e aquisições que possam afetar a livre concorrência (Salomão Filho, 2021). Estudos de Silveira (1998) indicam que o histórico da propriedade industrial demonstra a importância de equilibrar a proteção legal com o incentivo à inovação. Barbosa (2016) reforça que políticas públicas adequadas são essenciais para fomentar a inovação e reduzir práticas estratégicas de concentração de mercado. Doutrinadores como Fábio Ulhoa Coelho e Amauri Mascaro Nascimento enfatizam que a proteção à inovação deve coexistir com mecanismos que promovam justiça econômica.

Objetivo

Analizar juridicamente a atuação do CADE no mercado de patentes brasileiro, avaliando a concentração de propriedade industrial, a regulamentação vigente e o papel da inovação para o desenvolvimento científico e econômico (Timm, 2025).

Material e Métodos

O estudo foi desenvolvido por revisão bibliográfica e documental, incluindo a Lei nº 9.279/1996, informações do CADE, doutrina e jurisprudência brasileiras. Foram analisadas práticas de aquisição estratégica de patentes, como as “patentes de bloqueio” (Barcellos, 2025), e seus efeitos sobre a concorrência e inovação tecnológica. A metodologia integrou Direito Econômico e Propriedade Industrial, considerando obras de juristas renomados, como Nelson Nery Jr., Sérgio Cavalieri Filho e Helena Freitas, além de estudos de Athayde (2021) e Labrunie sobre o sistema de patentes. A análise focou no impacto econômico e regulatório das condutas empresariais e na efetividade da fiscalização do CADE.

Resultados e Discussão

O mercado de patentes brasileiro evidencia concentração em setores estratégicos, especialmente tecnologia e



farmacêutico, em que grandes empresas adquirem patentes sem intenção de exploração direta (Cavalcante, 2019). Essas práticas, conhecidas como “patentes de bloqueio”, criam barreiras à entrada de novos concorrentes e restringem a difusão tecnológica. O CADE exerce papel central na supervisão de fusões, aquisições e práticas que caracterizam abuso de poder econômico (Salomão Filho, 2021), aplicando medidas preventivas e corretivas. Barbosa (2016) ressalta que políticas públicas voltadas ao incentivo à inovação são fundamentais para equilibrar proteção legal e competitividade. Segundo Abrantes (2022), a correta regulamentação de patentes é estratégica para assegurar que o monopólio temporário não comprometa o desenvolvimento econômico.

Conclusão

As patentes são ferramentas jurídicas essenciais para incentivar a inovação, mas podem ser utilizadas estrategicamente para obtenção de vantagens competitivas indevidas. A atuação do CADE é crucial para prevenir práticas anticoncorrenciais. O equilíbrio entre proteção legal, fiscalização eficaz e estímulo à inovação assegura um mercado justo e competitivo (Silveira, 1998; Timm, 2025).

Referências

- SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito Concorrencial. 2ª Edição, 2021.
- BARBOSA, Samara Lopes. Políticas Públicas de Apoio à Inovação. 2016.
- SILVEIRA, Lilian de Melo. Propriedade Industrial no Brasil: 50 Anos de História. 1998.
- ATHAYDE, Amanda. Defesa Comercial e Direito Societário. 2021.
- TIMM, Luciano. Direito e Economia no Brasil. 6ª Edição, 2025.
- ABRANTES, Antonio Carlos Souza. Introdução ao Sistema de Patentes. 2ª Edição, 2022.
- LABRUNIE, Jacques. Direito de Patentes.
- BARCELLOS, Milton Lucídio Leão. Direito de Patentes Brasileiro. 2025.
- CAVALCANTE, Pedro. Inovação e Políticas Públicas: Superando o Mito da Ideia. 2019.
- NUNES, Érica Pollyana Oliveira; NASCIMENTO, Giovanni Bezerra do; NOLETO, Leda Santana de Oliveira. Inovação nas Políticas Públicas Brasileiras. 2024.
- BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 29 set. 2025.